



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 095/2023

Designa servidores para comporem comissão de recebimento de carreta agrícolas.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito do município de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os servidores abaixo relacionados para comporem comissão de conferência e recebimento de carreta agrícola pela Secretaria Municipal de Agricultura, referentes ao Pregão 12/2023 conforme Contratos Administrativo 033/2023.

- **Tiago Cristiano Speroni**;
- **Ilton Calgato**; e
- **Arlei Antônio Cardozo dos Santos**.

A conferência e o recebimento poderá ser feita por no mínimo dois servidores da Comissão.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 29 de março de 2023.

Elton Rehfeld

Responsabilidades Administrativas

Portaria nº 91/2023

Registre-se e Publique-se.

Elton Rehfeld

Secretário Municipal de Administração